



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

### NOTA DE ESCALARECIMENTO

A Direção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, vem à público informar que o funcionamento da Policlínica João Pereira dos Santos permanecerá com a redução dos atendimentos em 50% (cinquenta por cento) do ofertado no Contrato de Programa para exercício de 2021, conforme orientação da Superintendência da Região de Saúde do Cariri.

O funcionamento da Policlínica é imprescindível para a população. É sábio que a atual situação pandêmica requer cuidado redobrado no tocante a segurança do paciente, bem como dos colaboradores. De tal modo que não pouparemos esforços para garantir um atendimento seguro nos termos das normas de vigilância sanitária.

No tocante ao Centro de Especialidades Odontológicas- CEO-R, segundo as recomendações do Secretário de Saúde do Governo do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Marinho (Dr. Cabeto), por meio do ofício circular GABSEC 2021/0472, ficará as atividades do CEO-R suspensas por tempo indeterminado, com seu funcionamento regulamentado na Resolução 07/2021, de 18 de fevereiro de 2021, devendo os colaboradores permanecerem em regime de escala para os atendimentos de urgência e emergência, bem como dos procedimentos eletivos de acordo com a Norma Técnica 001/2021 da Rede de Atenção a Saúde Bucal (RASB) do Estado do Ceará.

Em oportuno, salutamos que o processo de imunização dos colaboradores do consórcio já fora iniciado, estando cerca de 90% (noventa por cento) dos colaboradores do apoio administrativo com o recebimento da primeira dose (D1) e cerca de 60% (sessenta por cento) dos colaboradores da assistência com o recebimento da segunda dose (D2) da vacinação contra covid-19.

Informamos também que as medidas poderão ser modificadas conforme as orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, lamenta profundamente as percas irreparáveis causadas pela pandemia da Covid-19, e reitera o seu compromisso com a vida, dando continuidade com a prestação dos serviços especializados que lhes são atribuídos, com o intuito de manter a população assistida no que lhe for possível, bem como dar apoio ao diagnóstico aos pacientes dos municípios consorciados contaminados pela SARS-CoV.

Atenciosamente,

*Sarah Rachel Correia Pinheiro*  
**SARAH RACHEL CORREIA PINHEIRO**  
Secretária Executiva do CPSMJN

*Swyanne Horranna Alves Lima*  
**SWYANNE HORRANNA ALVES LIMA**  
Diretora Administrativo-financeira do CPSMJN

*Swyanne Horranna Alves de Lima*  
Diretora Administrativo Financeiro  
Resolução CPSMJN nº 002/2021